

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.482/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALDECIR BARDELLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **VALDECIR BARDELLIN**, matrícula nº 996211, portador da cédula de
identidade RG nº 7.791.428-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.954.069-98,
ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 03.02.2014 pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2018, passando da referência
21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio / 2018
DE Nº 11.261
UMUARAMA, 14 / 05 / 2018
Estefanuel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS